

Encarte de

Safra

Verão 2024



Castrolanda



1. Locais de recebimento, produtos, segregação e horários:

Unidades de Recebimento	Produtos	Segregação	Horário de Recebimento
Matriz - Castro	Milho Convencional e Transgênico	Não	7h40 às 22h
	Soja Convencional e Transgênica	Não	7h40 às 22h
	Sementes	Sim	7h40 às 18h
	Milho e Soja ANF (seco)	Sim	A programar
Ponta Grossa	Soja Convencional e Transgênica	Sim	Segunda a Sábado 7h40 às 19h
	Milho Waxy	Sim	
Itaberá I	Milho Convencional e Transgênico	Não	Segunda a Sábado 7h40 às 19h
	Soja Convencional e Transgênica	Sim	
Itaberá II	Milho Convencional e Transgênico	Não	7h40 às 19h
	Soja Convencional e Transgênica	Não	7h40 às 19h
	Sementes	Sim	7h40 às 18h
Ventania	Milho Convencional e Transgênico	Não	Segunda a Sábado 7h40 às 19h
	Soja Convencional e Transgênica	Não	
Piraí do Sul II	Milho Convencional e Transgênico	Não	Segunda a Sábado 7h40 às 19h
	Soja Convencional e Transgênica	Não	
Piraí do Sul I	Feijão	Sim	Segunda a Sábado 7h40 às 19h

Nota 1: no Paraná, a Soja convencional será segregada somente na Unidade de Ponta Grossa.

Domingos e Feriados

Serão definidos em função dos volumes a serem recebidos, assim como, condições climáticas. As informações serão enviadas pela lista de transmissão do WhatsApp.

Caso não esteja participando dos grupos, entrar em contato com Lívia Guedes (42) 98849-1477 para a inclusão. Informações sobre o expediente de recepção, entrar em contato via telefone com o responsável da unidade em questão. Confira:

Matriz (42) 3234-8037 (42) 99117-3046	Piraí do Sul I (42) 3237-8817 (42) 98886-7386	Piraí do Sul II (42) 3237-6214 (42) 98886-7386	Ponta Grossa (42) 3229-2882 (42) 98837-1778
Ventania (42) 3234-8192 (42) 99136-2185	Itaberá I (15) 3562-1240 (15) 99833-1779	Itaberá II (15) 3531-2315 (15) 99736-6965	Plantão (42) 98816-3452

2. Nota Fiscal de Entrega na Cooperativa – NFEC

No Paraná, toda carga deve estar acompanhada com a Nota Fiscal de Entrega na Cooperativa (NFEC). Em São Paulo, toda carga deve estar acompanhada da Nota Fiscal de Produtor (NFP).

Os blocos de notas de entrada devem ser retirados com antecedência entre segunda e sexta-feira, nos seguintes locais:

- Matriz e Entrepósito de Ponta Grossa, na Secretaria Geral;
- Entrepósito de Ventania com Daiane;
- Entrepósito de Piraí do Sul I com Thaís.

Dados necessários nas notas:

- Nome e matrícula do associado;
- Nome da propriedade e endereço completo (inclusive cidade);
- Identificação de Safra: para feijão deverá ser informado se é 'Feijão das Águas', 'Feijão das Secas' ou 'Safrinha';
- Identificação do produto (Consumo ou Semente/Transgênico RR/Transgênico Intacta/Convencional) e variedade.

Exemplos:

- Milho Grão Convencional / P30F53
- Milho Grão Transgênico / P30F53HX
- Soja Grão Convencional / BRS-284
- Soja Grão Transgênica / NS 6209 RR
- Soja Grão Transgênica Intacta / AS 3590 IPRO
- Placa do veículo e nome do motorista;
- Número do talhão (para obter controle da produtividade).

Observação: Na entrega de sementes, além das informações citadas acima, deverá conter a categoria, cultivar e data de colheita (que deve ser a mesma da NFEC). A primeira carga deve acompanhar obrigatoriamente a Ordem de Entrega de Semente (OES) e o Relatório de Campos para Produção de Sementes, extraído do SIGEF com as informações do campo, entregue ao cooperado pelo técnico, que faz a liberação de colheita do campo de semente. Sem esses documentos, não será recebida a carga até sua regularização.

IMPORTANTE:

- As Notas de Produtor ou de Entrega na Cooperativa não poderão ser emprestadas a outro associado;
- O caminhão que não possuir NFEC/NFP NÃO será recebido até sua regularização;
- A Nota Fiscal que não possuir a identificação do produto e variedade NÃO será recebida até sua regularização;
- A Soja Transgênica Intacta IPRO, que vier declarada na nota, não tem necessidade de passar pelo teste de transgenia, com isso, haverá mais agilidade na recepção deste produto.

3. Colheita, transporte, coleta de amostra e pesagem

- Os produtos que forem entregues destinados à segregação, como Soja Convencional, deverão ser observados à correta limpeza das colheitadeiras e caminhões, para se evitar contaminações. Os caminhões que transportam semente deverão estar limpos, conforme as Normas de Produção de Semente.
- Para realizar a coleta de amostra da carga, o caminhão deve estar com o máximo da lona aberta. Para Grãos Consumo na Matriz (Castro) não será descarregado Bi caçamba sem as tampas traseiras. O tombador será utilizado como captador, isto se deve a instalação de equipamentos de captação de pó nas moegas, impossibilitando a descarga lateral destes caminhões, da mesma forma veículos fora do padrão de largura não serão descarregados.

- Orientamos a todos que respeitem o limite de peso no transporte de produtos de acordo com a capacidade do veículo, tanto para Cooperativa quanto para Indústria, seguindo normas do Código de Conduta da Castrolanda “Cumprir as leis, normas regulamentares e regras regionais aplicáveis nas regiões onde atua”.

ATENÇÃO: Para realizar a entrada e descarga no Parque Operacional o motorista deverá estar com todos os EPI's obrigatórios conforme descrito no item 10 – Procedimentos de Segurança.

4. Classificação

Será de acordo com as normas internas da Cooperativa, visando a segregação de qualidade do produto.

TIPO	ARDIDOS	ARDIDOS + AVARIADOS TOTAIS
Tipo 1	Até 1,0%	Até 6,0%
Tipo 2	De 1,1 a 2,0%	De 6,1 a 10,0%
Tipo 3	2,1 a 3,0%	10,01% a 15,0%
Abaixo padrão	Acima de 3%	Acima de 15,0%

*Acima de 15% de Ardidos + Avariados Totais será descontado 1%, por ponto do peso.
Ex: Ardidos + Avariados Totais = 16,5%/Desconto de 1,5% sobre o volume da carga.

*Não será recebido cargas que porventura apresentem contaminação com partículas estranhas, grãos ou parte destes, diferentes da condição natural com suspeita de toxicidade (presença de sementes tratadas, grafitadas).

Nota 2: é importante ressaltar que cereais como o milho, trigo e cevada podem sofrer pela incidência de micotoxinas devido a condições adversas climáticas a campo e que a indústria trabalha com níveis máximos de aceite. Portanto, quantidades que excedem os limites estabelecidos (IN N° 88/ 26 DE MARÇO DE 2021 Anexo II) podem causar dificuldades na liquidez da comercialização e alterações de preço.

MICOTOXINA MILHO	Limite Máximo Tolerado - LMT (mcg/kg)
Aflatoxina (AFLA)	20
Deoxinivalenol (DON)	2000
Fumonisinias (FUM)	5000
Ocratoxina (OTA)	20
Zearalenona (ZEA)	400

Nota 3: orientamos que seja realizado a limpeza dos maquinários e caminhões de transporte quando houver troca de produtos, por exemplo, soja para milho, com o intuito de evitar contaminações do milho com alergênicos.

Nota 4: alguns clientes não toleram contaminação, podendo restringir comercialização.

SOJA GRÃO CONVENCIONAL, TRANSGÊNICA RR e TRANSGÊNICA INTACTA IPRO:

Segue abaixo os limites para enquadramento:

PADRÃO	AVARIADOS	ESVERDEADOS	QUEBRADOS
Padrão Básico	Até 8%	Até 8%	Até 30%

- Avariados são os grãos: ardidos, mofados, fermentados, germinados, danificados, imaturos e chochos. Para cargas que ultrapassem os valores estipulados na tabela acima, será aplicado desconto sobre o peso da carga em 1% por ponto.
- Para classificação de produtos de origem ANF deverá ser seguido IN 11/2007 MAPA.
- Exemplo: Avariados = 10%/Desconto de 2,0%, Esverdeados = 9,5%/Desconto de 1,5%, Quebrados = 34,0%/Desconto de 4,0%

IMPORTANTE:

- A Soja Grão Convencional que apresentar resultado positivo no teste de transgenia CP4 EPSPS, com resultado superior a 0,10% de transgenia, será classificado como Soja Grão Transgênica (nas unidades onde será segregada - ver item 1 deste documento).
- A Soja Grão Convencional que apresentar resultado positivo no teste de Intacta Cry1Ac, com resultado superior a 0,10% de transgenia, será classificado como Soja Grão Intacta.

- A Soja Grão Convencional que apresentar resultado positivo no teste de Liberty Link PAT/Pat Bulk Soybeans, com resultado superior a 0,10% de transgenia, será classificado como Soja Grão Transgênica.
- A Soja Convencional que apresentar resultado positivo de contaminação GMO em mais de uma proteína, será somado todas as contaminações GMO, com resultado superior a 0,10% será considerado transgênico, mediante resultado será RR ou Intacta.
- Será realizado teste de transgenia em toda carga de Soja Grão Transgênica RR, a fim de identificar contaminação com intacta IPRO. Caso seja identificado, e o produtor não tenha crédito de Royalties adquirido na compra ou legalização da semente, poderá ser cobrado a tecnologia dele no momento da venda.
- Nas cargas declaradas como intactas em que o produtor não possui royalties no site da Bayer para realizar a baixa e a regularização não for possível, será realizada a retenção de 7,5% sobre o valor de venda do volume entregue, que será repassada à Bayer, assim como nos casos de cargas que forem testadas e o resultado para contaminação for positivo.
- As cargas declaradas como Soja Transgênica Intacta IPRO não serão realizados os testes de intacta IPRO.
- Não serão recebidas cargas que porventura apresentem contaminação com partículas estranhas, grãos ou parte destes, diferentes da condição natural, com suspeita de toxicidade (presença de sementes tratadas, grafitadas etc.).

- Para Milho Convencional, Milho Transgênico, Soja Convencional, Soja Transgênica RR e Soja Transgênica Intacta IPRO será aplicado o desconto apurado na classificação sem arredondamento.
- Desconto de Impureza: será aplicado sobre o volume bruto da carga.
- Para o produto Milho será tolerado até 1% de impureza, para umidade até 14%.

Nota 5: Informamos que a tolerância de contaminação GMO da Soja Semente Convencional é 0,0%.

Nota 6: Com o intuito de evitar contaminações, orientamos que seja realizada a limpeza dos maquinários e caminhões de transporte quando houver troca de cultivar de Soja Transgênica para Convencional ou Soja Intacta para Soja Transgênica. Contaminação de Soja Intacta em Soja Transgênica implica em retenção de 7,5% de royalties sobre o valor de venda da carga.

Nota 7: Toda carga de Soja Convencional que conter presença de Milho, será considerada como Soja Transgênica.

Toda carga de milho waxy que apresentar contaminação com outros produtos será considerado transgênico, devendo ser direcionado para descarga na Matriz em Castro, visto que no entreposto de Ponta Grossa não recebe milho transgênico.

Tabela de Custos e Descontos – Safra Verão 2023/2024

UMIDADE (%)	SOJA		MILHO			FEIJÃO	
	Desconto (%)	R\$/Ton	Desconto (%)	Desconto (%) Waxy	R\$/Ton	Desconto (%)	R\$/Ton
Até13	0	34,1	0	0	32,16	0	103,11
13,5	0	34,1	0	0	32,16	0	103,11
14	0	34,37	0	0	32,16	0	103,11
14,5	1,2	35,31	1,8	1,8	32,16	0	103,11
15	1,8	36,22	2,4	2,5	38,55	0,6	103,11
15,5	2,4	37,26	3	3,2	40,75	1,2	103,11
16	3	38,37	3,6	3,9	42,95	1,8	103,11
16,5	3,6	39,33	4,2	4,6	45,27	2,4	105,68
17	4,2	40,65	4,8	5,3	47,6	3	106,96
17,5	4,8	41,79	5,4	6	49,53	3,6	109,76
18	5,4	43,13	6	6,7	51,47	4,2	111,27
18,5	6	44,35	6,6	7,4	54,72	4,8	113,88
19	6,6	45,97	7,2	8,1	57,97	5,4	116,5
19,5	7,2	47,51	7,8	8,8	59,38	6	121,01
20	7,8	49,26	8,4	9,5	60,79	6,6	125,51
20,5	8,4	51,06	9	10,2	62,38	7,2	130,61
21	9	53	9,6	10,9	63,98	7,8	135,73
21,5	9,6	55,18	10,2	11,6	65,86	8,4	142,52
22	10,2	57,46	10,8	12,3	67,75	9,1	149,29
22,5	10,8	59,91	11,4	13	68,19	9,8	156,14
23	11,4	62,7	12	13,7	68,62	10,5	162,99
23,5	12	65,71	12,6	14,4	69,1	11,2	170,75
24	12,6	68,87	13,2	15,1	69,57	11,9	178,52
24,5	13,2	72,56	13,8	15,8	70,05	12,6	187,5
25	13,8	76,59	14,4	16,5	70,52	13,3	196,38
25,5	14,4	81,1	15	17,2	71	14	198,59
26	15	86,13	15,6	17,9	71,48	14,7	200,68
26,5	15,6	91,91	16,2	18,6	72,54	15,4	202,83
27	16,2	98,54	16,8	19,3	73,6	16,1	204,98
27,5	16,8	106,01	17,4	20	74,53	16,8	207,14
28	17,4	114,86	18	20,7	75,47	17,5	209,29

Nota 8: será feito arredondamento da Umidade para Soja e Milho da seguinte forma:

De 14,1 a 14,2% – Arredondado para 14,0%

De 14,3 a 14,4% – Arredondado para 14,5%

De 14,6 a 14,7% – Arredondado para 14,5%

De 14,8 a 14,9% – Arredondado para 15,0%

ARMAZENAGEM FIXA:

R\$ 10,07/Tonelada sobre o peso limpo e seco na entrada do produto aplicado para todos os produtos;

ARMAZENAGEM VARIÁVEL:

R\$ 0,37/Tonelada/dia, a partir do dia de entrega do produto até a venda;

Armazenagem Variável Milho e Soja 2023/2024:

Até 31/10/2024: R\$ 0,37/Tonelada/dia, a partir do dia de entrega do produto até a venda;

Após 31/10/2024: R\$ 0,74/Tonelada/dia, até a venda.

QUEBRA TÉCNICA:

0,01%/Tonelada/Dia (a partir do dia seguinte a entrega);

TAXA DE SEGREGAÇÃO:

será cobrado R\$ 23,15 por tonelada de Soja e/ou Milho Convencional e Milho Waxy nas unidades onde houver segregação.

TAXA DE ENSAQUE PARA FEIJÃO E FORRAGEIRA:

R\$ 18,31/Tonelada limpo e seco.

Nota 9: as novas tabelas entraram em vigência no dia 01/01/2024.

5. Determinador de Umidade

Atendendo a legislação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), sobre comercialização de Grãos para determinação da umidade, a Castrolanda utiliza equipamentos homologados da marca Motomco, modelo 999ESI, os quais seguem padrões de curvas e resultados aprovados pelo Inmetro, sem a possibilidade de ajustes.

6. Custo para Armazenagem a nível de Fazenda

6.1. Troca de NF-Entrega ANF para Indústria Modalidade 2 (Classificação na Cooperativa):

- Troca de NF: R\$ 4,19/ton;
- Pesagem e Amostragem: R\$ 18,68/carga;

6.2. Troca de NF – Modalidade 33 (Classificação na ANF):

- R\$ 59,06/carga.

7. Serviços prestados pelo Controle da Qualidade Grãos

7.1. Vistorias ANF – qualitativa e quantitativa

VOLUME VISTORIADO - TON			
DE	ATÉ	VALOR - R\$	KM
0	200	R\$ 319,89	
201	500	R\$ 533,19	
501	1000	R\$ 746,47	R\$ 1,26
1001	3000	R\$ 1.066,28	
3001	8000	R\$ 1.386,29	

7.2 Outros serviços prestados pelo controle da qualidade

DESCRIÇÃO	VALORES	TIPO
1 Aferição de Determinadores de Umidade	R\$ 77,88	/ Aparelho
2 Determinação de Falling Number	R\$ 96,43	/ Amostra
3 Classificação com emissão de Laudo (Umidade, PH, avariados, etc.)	R\$ 19,33	/ Amostra
4 Classificação sem emissão de Laudo (Umidade, PH, avariados, etc.)	R\$ 9,12	/ Amostra
5 Expurgo ANF*	R\$ 5,35	/ Ton
6 Termonebulização	R\$ 613,77	/ Aplicação + Km
7 Tratamento Fitossanitário de Unidades	R\$ 369,67	/ Hora + km
8 Teste Transgênico de Soja (Intacta / RR e Liberty link)	R\$ 70,51	/ Amostra
9 Pesagem Simples	R\$ 21,18	/ Veículo
10 Teste Micotoxinas	R\$ 65,00	/ Amostra
11 Cubagem	R\$ 319,89	/ Vistoria + Km

* A cobrança mínima para expurgos ANF será de 400 toneladas.

8. Contra Amostras

As contra amostras ficarão à disposição por 24 horas para qualquer dúvida, após este período serão descartadas invalidando qualquer reclamação.

SAC
Castrolanda
Serviço de Atendimento
ao Cooperado

☎ **0800 042 1050**
✉ sac@castrolanda.coop.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
PARA O QR CODE E ENTRE EM CONTATO!

9. Procedimentos de Segurança

Preocupados com a segurança de seus colaboradores segue abaixo as recomendações de segurança e saúde no trabalho.

USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S

Não será permitida a entrada do motorista sem os equipamentos.



Capacete de Segurança

No interior das áreas operacionais pode haver queda de materiais. Por este motivo o uso deste EPI é obrigatório.



Calçado de Segurança

A utilização de calçado de segurança e/ou calçado fechado é de caráter obrigatório devido o risco de quedas de mesmo nível, tropeções e queda de materiais.



Trajes obrigatórios

A utilização de camisa e calça são de caráter obrigatório.



Colete Refletivo

Colete refletivo é um importante item de segurança que aumenta a visibilidade de uma pessoa em ambientes operacionais e ajuda a prevenir acidentes.



Proibido uso de celular em áreas operacionais

O uso de celulares causam distração, aumentando o risco de acidentes.



Desenlonador de Caminhões

Está disponível, em frente a balança, o desenlonador, para que seja efetuada a retirada e colocação de lonas em caminhões de forma segura.



Respeite o limite máximo de velocidade



Respeite a faixa de pedestres

Nota 10: Não será permitida a entrada de motoristas menores de idade, sem habilitação ou que não utilizarem os EPI's.

10. Outras Informações

Dúvidas serão atendidas pelo Controle da Qualidade Agrícola.

ADM Qualidade: (42) 3234-8037;

Vanessa Ferreira: (42) 99145-6129;

Joany Anthony Simão: (42) 99156-1484;

Pamela Ahlert: (42) 99122-5948.

11. Contato Gestores Unidades RSC/UBS:

- **Matriz**

Paulo Ricardo (42) 99117-3046 ou Luiz Pedro Zargiski (42) 98822-2832

- **Entreposto de Ponta Grossa:**

Carlos Henrique da Rocha (42) 98837-1778

- **Entrepósitos de Piraí do Sul I e II:**

Luiz Mauro de Almeida Verner (42) 98886-7386

- **Entreposto de Ventania:**

Cledimar Makoski (42) 99136-2185

- **Entreposto de Itaberá I:**

Marcelo Betim (15) 99833-1779 ou Samuel (15) 99807-1107

- **Entreposto de Itaberá II:**

Lucilene Aparecida (15) 99736-6965 ou Samuel (15) 99807-1107

- **UBS Matriz:**

Thaysa de Farias (42) 99115-0470 ou Rodrigo Hilbert (42) 99151-7287

- **UBS SP:**

Thiago Madia (15) 99128-7673 ou Rodrigo Hilbert (42) 99151-7287